

**Portaria Nº 021/2024****AUTORIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE PEQUENO PORTE - SCPP**

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na cláusula oitava, item 8.1, inciso IV, do Protocolo de Intenções da Lei Estadual nº 13.235, de 24 de maio de 2007.

CONSIDERANDO: O disposto no art. 192 do Decreto Estadual nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991;

CONSIDERANDO: O disposto no art. 28, Parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991;

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna nº 1/2024, da Diretoria de Planejamento;

R E S O L V E:

Art.1º. Fica a pessoa física **ESTANISLAU VENTURA DE MENDONÇA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 344.547.644-68, autorizada à prestação de serviço público de transporte coletivo do Serviço Complementar de Pequeno Porte - SCPP, na Linha 001-Ponte dos Carvalhos/Prazeres (Barra de Jangada);

Art.2º. A **AUTORIZAÇÃO** é outorgada em caráter precário e pelo período de 90 dias, contados de 11/12/2023 a 10/03/2024, o prazo fica *automaticamente prorrogado* por igual período, caso não esteja concluído o processo licitatório ou podendo, ainda, ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

Art.3º. A Autorizada manterá as cláusulas e condições da Licitação Concorrência nº 001/2003;

Art.4º. *Ratificar* a prestação de serviço público de transporte coletivo do Serviço Complementar de Pequeno Porte – SCPP, executado pela pessoa física do art.1º, no período anterior a publicação desta Portaria.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 22 de Janeiro de 2024

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 31/01/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 13/03/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45837551** e o código CRC **E745F5EA**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510